



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 344 DE 24/10/2025

RESOLUÇÃO N° 002/2025

Objetiva a abertura de crédito suplementar por anulação de crédito, no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada – CISPBAF.

Considerando o disposto no art. 40, inciso IV do estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE - CISPBAF, o Secretário Executivo, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação, alterando o orçamento do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense, unidade orçamentária da Central de Monitoramento e Segurança, conforme demonstração abaixo:

ANULAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	1160	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE
ATIVIDADE	2.104	ATIVIDADES OPERACIONAIS - CISPBAF
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
FONTE	1880	RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR:	R\$ 129.351,40
---------------	-----------------------



SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO	10	CISPBAF
UNIDADE	002	CENTRAL DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	1160	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE
ATIVIDADE	2.104	ATIVIDADES OPERACIONAIS - CISPBAF
ELEMENTO	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTE	1880	RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 129.351,40

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pela Resolução nº 003, de 29 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Duque de Caxias, 24 de Janeiro de 2025.

DOUGLAS RHANIERI MACHADOS DOS SANTOS

Secretário Executivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF**